Resolução nº : 2439/2000
Protocolo nº : 60520/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : MÁRIO PEREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1155/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 4414/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA